

PORTARIA-SE Nº 7492 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** homologar o Parecer CEE/PE nº 80/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, que renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul-FAMASUL.

PORTARIA-SE Nº 7493 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** homologar o Parecer CEE/PE nº 80/2008-CES, do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, que renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia da Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul-FAMASUL.

RESOLUÇÃO CEE/PE Nº 1, DE 14 DE OUTUBRO DE 2008

Estabelece normas complementares para implantação do Catálogo Nacional de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõem os Incisos I, VII e VIII do art. 2º da Lei Estadual nº 11.193, de 27 de dezembro de 2000 e IV, V, VII e VIII do art. 4º do Decreto Estadual nº 26.294, de 8 de janeiro de 2004, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNE/CEB nº 03, de 9 de julho de 2008, com fundamento no Parecer CNE/CEB nº 11/2008, e na Portaria MEC nº 870, de 16 de julho de 2008, que aprovou o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio;

CONSIDERANDO a necessidade de definir normas complementares à Resolução CNE/CEB nº 03/2008, para implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, no âmbito do sistema de ensino do Estado de Pernambuco;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução define as normas complementares à Resolução CNE/CEB nº 03, de 9 de julho de 2008, para implantação dos cursos ofertados por entidades públicas e privadas integrantes do sistema de ensino do Estado de Pernambuco, no Catálogo Nacional de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Art. 2º No pedido de autorização de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ao CEE/PE, as entidades credenciadas deverão apresentar cópia do seu parecer autorizativo e o novo plano de curso, elaborado em consonância com o Catálogo Nacional de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprovado pelo MEC, em espécie quanto à denominação, classificação por eixo tecnológico, carga horária, infra-estrutura recomendada, possibilidades de temas a serem abordados e de atuação dos profissionais formados para a implantação do curso, além de cumprir as exigências estabelecidas no artigo 8º da Resolução CEE/PE nº 01/2005.

Art. 3º A entidade de ensino credenciada pelo CEE/PE, que mantenha Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio autorizado, cuja denominação difira das constantes no Catálogo Nacional, deverá proceder às alterações pertinentes com a descrição constante do mesmo, terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação desta Resolução, para solicitar ao Conselho a devida adequação de nomenclatura do curso, nos casos de:

renovação de autorização dos respectivos cursos;

implantação de novas turmas de cursos já autorizados;

Parágrafo Único A entidade interessada poderá solicitar a adequação prevista no caput, no mesmo prazo, para curso com turmas em andamento, anexando consulta documentada à respectiva comunidade escolar.

Art. 4º - A entidade ofertante de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio autorizado, em que a denominação e o plano de curso estiverem em desacordo com o Catálogo Nacional, deverá proceder às alterações pertinentes no prazo de 60 (sessenta) dias, submetendo-as ao Conselho, que terá 45 (quarenta e cinco) dias para apreciação.

§ 1º Fica ressalvado à entidade credenciada manter, em caráter experimental, o curso de que trata o caput, nos termos do artigo 81 da Lei Federal nº 9394/1996, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, findo o qual estará impedida de abrir novas turmas.

§2º A entidade que optar pelo curso na forma prevista no parágrafo anterior, informará a sua opção ao CEE/PE, que dará ciência do procedimento à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do MEC.

Art. 5º Os processos que tenham por objeto o disposto nos artigos 3º e 4º serão analisados por Conselheiro designado para relatoria, à vista do parecer original que autorizou o curso, das normas emanadas do Cadastro Nacional e da legislação aplicável do Conselho Nacional de Educação e do CEE/PE.

Art. 6º Fica resguardado ao aluno matriculado o pleno direito de conclusão de Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, autorizado pelo Conselho com base na legislação anterior a esta Resolução, constituindo-se obrigação da entidade credenciada garantir a oferta do curso até a conclusão da sua última turma.

Art. 7º Fica vedada no sistema de ensino do Estado de Pernambuco a implantação, em 2009, de novas turmas de cursos autorizados e sem as adequações previstas nos artigos 3º e 4º desta Resolução, formalmente aprovadas por este Conselho.

Art. 8º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de outubro de 2008.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente

O GESTOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS PROFERIU OS SEQUINTES DESPACHOS.

EM – 05.11.2008

ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PELA CONTAGEM RECÍPROCA

PROCESSO	NOME	MAT.	DEFIRO NO TOTAL DE:
8200809061020	IRANILSON OLIVEIRA LUCENA	89.580-6	02 ANOS, 01 MÊS E 03 DIAS.
8200809076019	JOSÉ ANTONIO DA SILVA	101.418-8	07 ANOS, 11 MESES E 29 DIAS.
8200807036079	EDIVANDRO TEIXEIRA DE CARVALHO	103.566-5	02 ANOS, 01 MÊS E 29 DIAS.
8200808010189	FERNANDO ANTONIO MARQUES	113.398-5	10 MESES.
8200809052217	MARIA DE FÁTIMA PEDROSA DA SILVEIRA	114.969-5	01 ANO, 10 MESES E 23 DIAS.
8200808072559	CLAUDICE MOREIRA F. DE ANDRADE	121.470-5	06 MESES E 09 DIAS.
8200809050923	DENISE APARECIDA CRUZ SOUZA	133.075-6	02 ANOS E 05 MESES.
8200808042889	DINAIR CAVALCANTE DA SILVA	133.323-2	07 ANOS, 01 MÊS E 15 DIAS.
8200808068810	JUNIA MARIA DA MOTA FLORÊNCIO	135.056-0	09 MESES.
8200809061984	ANGELA MARIA BIONE G. DE ANDRADE	136.240-2	03 ANOS, 04 MESES E 13 DIAS.
8200808062731	FÁTIMA MARIA COSTA DE MOURA	141.710-0	02 ANOS E 08 MESES.
8200808034053	IZAURA SILVA DE ASSIS	172.619-6	01 ANO, 10 MESES E 11 DIAS.
8200809077252	GENEDITE MARIA DA SILVA MATOS	184.015-0	09 ANOS E 06 MESES.
8200807078014	MAGNO REIS E SILVA	194.362-6	11 ANOS, 04 MESES E 18 DIAS.
8200808040452	LUIZ ALBERTO CARNEIRO SAMPAIO	202.542-6	19 ANOS E 02 DIAS.

ANOTE-SE NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1402 DE 22.03.67

TEMPO DE SERVIÇO.

PROCESSO	NOME	MAT.	DEFIRO NO TOTAL DE:
8200803088643	KÁTIA CECÍLIA LACAVA CORDEIRO	145.883-3	11 MESES.
8200808013692	MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO	197.106-9	01 ANO, 06 MESES E 19 DIAS.
8200806055492	ROSELENE DO CARMO SANTOS	253.128-3	03 MESES E 25 DIAS.

RETIFICAÇÕES:

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº 8200810025562, REFERENTE A ANA MARIA VELÓZO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 114.298-4, TORNAR SEM EFEITO A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PELA CONTAGEM RECÍPROCA NO TOTAL DE 05 ANOS E 05 MESES, ANOTADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 3508951/91, DESPACHO DE 20.06.91.

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº 8200811013320, REFERENTE A MARIA LUIZA BARBOSA GUEDES CAVALCANTI, MATRÍCULA Nº 109.961-2, TORNAR SEM EFEITO A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE, NO PERÍODO DE 01.03.79 A 31.01.82, ANOTADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 3372650/91, DESPACHO DE 24.04.91.

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº 8200810135830, REFERENTE A ANTÔNIO GIVALDO SILVA, MATRÍCULA Nº 107.640-0, TORNAR SEM EFEITO A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A COMPESA NO PERÍODO DE 23.03.76 A 31.07.79, ANOTADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 070044653/86, DESPACHO DE 09.04.86.

CONFORME SOLICITAÇÃO NO PROCESSO Nº 8200710045022, REFERENTE A MABEL DE OLIVEIRA NUNES RÊGO, MATRÍCULA Nº 87.440-0, TORNAR SEM EFEITO A ANOTAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A PREFEITURA MUNICPAL DE VICÊNCIA – PE, NO PERÍODO DE 01.01.76 A 31.03.78, ANOTADO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 8200001054719, DESPACHO DE 11.02.2000.

NA PUBLICAÇÃO DO D.O.F. DE 22.10.2008 REFERENTE A ADERVAL HENRIQUE DA SILVA, MATRÍCULA Nº 75.820-5, ONDE SE LÊ: 01.11.68 A 30.04.74 E 08.04.81 A 31.12.81, LEIA-SE: APENAS O PERÍODO DE 01.11.68 A 30.04.74.

O GESTOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS PROFERIU OS SEQUINTES DESPACHOS: AUTORIZO O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DOS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

GRE RECIFE NORTE – 05.11.2008.

NOME	MATRÍCULA	Nº MESES	INÍCIO	DECÊNIO
ELEN DE FARIAS COUTINHO	115.286-6	02	19/08/08	2º
MAGALI GOMES DO NASCIMENTO DEODORO	123.526-5	02	23/09/08	2º
MONICA VIEIRA DA SILVA	160.585-2	02	15/09/08	1º
AMARA SUELI DA SILVA	164.533-1	02	23/09/08	1º
MARIA DA CONCEIÇÃO MOTA FERREIRA	189.424-2	02	19/09/08	1º
EDILENE MAURICIO SANTANA VELOSO	88.092-2	01	20/10/08	3º
CARMEN LÚCIA CAVALCANTI DIAS DA SILVA	88.828-1	02	21/10/08	3º
ROBSON FREIRE RABELO	96.943-5	02	06/10/08	2º
WALDSON DE PAULA ROCHA	97.034-4	01	20/10/08	2º
JOSÉ GOMES DE ANDRADE	98.079-0	02	14/10/08	3º
LUCIANA MARIA GOMES MONTEIRO	109.065-8	01	10/10/08	2º
RISOMAR BATISTA DOS SANTOS	118.152-1	01	20/10/08	2º
VERÔNICA MARIA DELGADO GUSMÃO	121.159-5	02	22/10/08	2º
WALDIRENE TENORIO MENDONÇA	121.871-9	02	19/10/08	2º
MARIA GORETTI VELOSO DA SILVA	122.958-3	02	20/10/08	2º
MARIA DE FÁTIMA RANGEL GUEDES ALCOFORADO	124.293-8	01	08/10/08	2º
ANA SOLANGE CORREIA DA SILVA TAVARES	132.178-1	02	13/10/08	1º
EMILIE GUEDES DE ARAÚJO LIMA	135.041-2	01	22/10/08	2º
MOABIS JOSÉ DE FRANÇA	144.014-4	02	01/10/08	2º
JOÃO FRANCISCO DE LIMA SANTOS	155.161-2	02	03/10/08	1º
MARIA JOSÉ ESPINDOLA SANTOS	158.084-1	02	13/10/08	1º
MARIA JOSÉ MACHADO DE FREITAS	158.483-9	01	20/10/08	1º
MARIA DA PENHA DUARTE SANTOS	164.200-6	01	24/10/08	1º
ANDRÉA DE LYRA PINTO	167.658-0	01	28/10/08	1º
ANDRÉA DE LYRA PINTO	173.416-4	01	28/10/08	1º
MARIA ELIZABETE FERREIRA DE SOUZA	175.481-5	02	21/10/08	1º
Mª INÊZ BUARQUE DE AMORIM BATISTA	175.488-2	01	01/10/08	1º
VERÔNICA LUZIA GOMES DE SOUSA	175.554-4	02	20/10/08	1º
AUGUSTO ANTONIO CAMPELO CABRAL	179.498-1	02	07/10/08	1º
TANIA MARIA COSTA FERREIRA	181.023-5	01	07/10/08	1º
LEDEVANDE MARTINS DA SILVA	189.501-0	02	03/10/08	1º
RICARDO CARNEIRO CUNHA	189.789-6	01	13/10/08	1º
JOSÉ RINALDO DA SILVA	191.628-9	02	20/10/08	1º
MARIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE	47.159-3	01	03/11/08	3º
MARGARIDA LUZIA DA SILVA	47.382-0	02	01/11/08	2º e 3º
DELANO ROSEVELT DE MELO FLORENCIO	88.771-4	01	03/11/08	3º
TELMA MENEZES	100.817-0	01	04/11/08	2º
MAGALI BARBOSA GOMES PEREIRA	113.098-6	01	03/11/08	2º
LUCIEL DE SOUZA BRECKENFELD	126.939-9	01	03/11/08	2º
AUDRAY MARQUES DOS SANTOS	155.007-1	01	03/11/08	1º
MIRIAM SANTOS DE PAULA	191.099-0	01	03/11/08	1º

GRE DO SERTÃO DO ALTO PAJEÚ – AFOGADOS DA INGAZEIRA

NOME	MATRÍCULA	Nº MESES	INÍCIO	DECÊNIO
LÍVIA MARIA NUNES DA SILVA	125.533-9	02	14/10/08	2º
MARIA ALVES DO SOCORRO CAMPOS	173.690-6	01	13/10/08	1º
EDJANE MATIAS DE FRANÇA	190.304-7	02	20/10/08	1º
IRACY RAMOS DE BRITO	104.400-1	01	29/09/08	2º
Mª DE FÁTIMA ALVES DE ARAÚJO	117.872-5	02	13/10/08	2º
ELIANE MARIA DE SOUZA MACIEL	132.240-0	01	20/10/08	2º
MARLUCE VIEIRA COSTA CAMPOS	139.568-8	01	09/10/08	2º
MARIA SOCORRO SILVA	130.069-5	01	20/10/08	2º
INÉLIA Mª MAGALHÃES CARVALHO	115.323-4	01	29/09/08	2º
ANTÔNIO DE PÁDUA V. MAGALHÃES	154.999-5	01	08/10/08	1º
ANTÔNIO DE PÁDUA V. MAGALHÃES	172.659-5	01	08/10/08	1º
MARGARIDA Mª ALACOQUE DE S. CARLOS	101.203-7	02	20/10/08	3º
CÉLIA Mª DE MAGALHÃES LUCKWU	190.543-0	01	16/10/08	1º
MARIA VIANNEY GOMES ANDRADE	172.766-4	01	29/09/08	1º

GRE DO VALE DO CAPIBARIBE - LIMOEIRO

NOME	MATRICULA	Nº DE MÊS	INÍCIO	DECÊNIO
JOSEFA IEDA RODRIGUES BENÍCIO	125.198-8	02	01/10/08	1º
ANALIA MARIA DE ARRUDA	97.373-4	01	17/10/08	2º
LUCIDALVA ARRUDA DA SILVA	101.901-5	01	03/11/08	2º
VIRGINIA AQUINO HERACLIO DO REGO	160.612-3	02	13/10/08	1º
MARIA DO CARMO DA SILVA	89.006-5	02	20/10/08	3º
JOSEFA JOSELIA DE MOURA BORBA	126.431-1	01	09/10/08	2º
MARIA DAS NEVES DE LIMA RAMOS	146.055-2	01	20/10/08	1º
JOSEILDA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	189.184-7	01	01/11/08	1º
SEVERINA RODOLFO LOPES DE AGUIAR	101.669-5	01	01/11/08	2º
MARIA ANDRADE DA SILVA	157.940-1	01	01/11/08	1º
JOSEFA MARGARIDA FERREIRA DA SILVA	125.800-1	01	01/11/08	2º
MARIA DAS GRAÇAS DE MEDEIROS ARAUJO COUTINHO	139.438-0	01	03/11/08	2º
ANGELA MARIA DE ANDRADE BARBOSA	88.529-0	01	14/11/08	3º
ROSINEIDE BARBOZA DE LEMOS	115.103-7	01	01/11/08	-
SANDRA MARIA BEZERRA DE O. SANTOS	112.273-8	01	03/11/08	2º
MARIA JOSE GUERRA DE ALBUQUERQUE	158482-0	01	04/11/08	1º
ELIANE LOURENÇO DE ANDRADE	123.289-4	01	10/11/08	2º
LIVRAMENTO SABINO BARBOSA	99.950-4	01	01/11/08	2º
MARIA ADALVA DE QUEIROZ	128.071-6	02	03/11/08	2º